



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 2106, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir de Reinaldo Petrechen, um imóvel medindo 4.800,00m² (quatro mil, oitocentos metros), constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra nº 256, situados no Loteamento Vila Planalto, Município de Pitanga – PR, Matrícula sob nº 12.930, folha 1, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1º possui os seguintes limites e confrontações: Inicia no vértice PP-0 e segue por uma linha seca de rumo NW 47°40'14" SE, medindo 80,00 metros confronta com a Rua João Pessoa, até o vértice -01, e segue por linha seca de rumo NE 42°19'46" SW, medindo 60,00 metros, confronta com a Rua Venâncio Aires até o vértice P-02, e segue por linha seca de rumo SE 47°40'14" NW, medindo 80,00 metros, confronta com área de desafetação da Rua André de Barros, até o vértice P-03, e segue por uma linha seca de rumo SW 42°19'46" NE, medindo 60,00 metros confronta com a Rua João de Souza Martins, antiga Rua 28 de Janeiro até o vértice PP-0, ponto inicial deste perímetro.

Art. 2º O imóvel será adquirido pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e o pagamento será efetuado após o registro da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será destinado para construção do novo prédio da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira EIEF.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito